



ATA DE REUNIÃO N. 28

Às dez horas e trinta minutos do dia treze de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis foi realizada a 28ª reunião virtual do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção, com a participação da Controladora-Geral, Júnia Cecília Camargo de Oliveira, Marcelo Venturoso, Rarielle Willa Passos (titular), Andrezza Karla de Oliveira (titular), Samantha Pires de Oliveira (titular) e Eliana Helena Pacheco Policarpo (Secretária-executiva). Iniciada a reunião, a Controladora-Geral apresentou todos os presentes. Após, passou a palavra para Eliane Policarpo para apresentação da conciliação bancária e prestação de contas do Fundo aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de dois mil e vinte e cinco. Eliane Policarpo informou que o mês de setembro iniciou com saldo bancário de R\$ 659.186,27 (seiscentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos). Relatou, ainda, que durante esse quadrimestre, ocorreram deduções de despesas previamente aprovadas por este Conselho, e créditos, todos devidamente documentados no processo relativo ao Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção. Encerrou-se o mês de dezembro com o crédito de R\$ 831.822,91 (oitocentos e trinta e um mil e oitocentos e vinte e dois reais, noventa e um centavos). Policarpo destacou a dificuldade de identificação de alguns pagamentos realizados via PIX e que são provenientes de Acordos de Não Persecução Civil – ANPC. Em razão desse fato, Júnia propôs encaminhar um ofício a 15ª Promotoria de Justiça de Uberaba solicitando que conste expressamente em referidos acordos que os comprovantes de pagamentos sejam encaminhados para um e-mail específico da Controladoria para maior controle dos valores creditados. Encerrada a prestação de contas, Júnia destacou a necessidade de fortalecimento da governança pública no Município de Uberaba e informou que se encontra em fase de elaboração um Manual de Identificação de Fraudes em Licitações e Contratos Públicos e que o material é fundamental para instrumentalizar os servidores com ferramentas e conhecimentos práticos para identificar e prevenir fraudes em processos licitatórios e contratos públicos, contribuindo diretamente para a integridade e a boa aplicação dos recursos municipais. Ressaltou, ainda, a necessidade de capacitação dos servidores na prevenção e detecção de fraudes, ocasião em que apresentou o projeto do curso “Prevenção e Detecção de Fraudes em Licitações”, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) e do curso “Implementação do IA-CM”, no valor de R\$ 55.125,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 102.125,00. Informou que os cursos serão ministrados para 50 servidores do Município. Justificou que estes cursos visam dotar os servidores de conhecimentos e técnicas avançadas para identificar, analisar e mitigar riscos de fraude em licitações, promovendo um ambiente de maior segurança e conformidade nas contratações públicas, bem como que a implementação do IA-CM (Internal Audit Capability Model) é crucial para aprimorar a capacidade de auditoria interna do município, alinhando as práticas locais às melhores referências internacionais e fortalecendo os mecanismos de controle e avaliação da gestão pública. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o projeto para contratação do Curso de Extensão em Contratações Inteligentes: IA, Eficiência Operacional e Conformidade em Obras, programa a ser executado pela EGOV Tecnologia do Brasil no valor de R\$ 99.730,00 (Noventa e nove mil, setecentos e trinta reais). Júnia destacou que é uma demanda da Secretaria de Planejamento visando o aperfeiçoamento de seus servidores. Em seguida, foi sugerido que a Secretaria solicitante realize uma pesquisa mercadológica de cursos similares e que não englobe curso de extensão, mas curso de capacitação com carga horária reduzida e mais alinhado às necessidades de aprimoramento dos servidores da SEPLAN. A proposta foi acatada para reavaliação da Secretaria mencionada e, caso queira, reapresentação para deliberação deste Conselho. Após, Controladora-Geral, passou a apresentar o projeto em que solicitação de autorização para utilização de recursos do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção – FMPCC, com a finalidade de viabilizar a



participação institucional da Controladora-Geral do Município de Uberaba no Fórum Global Anticorrupção e Integridade, a ser realizado nos dias 23 e 27 de março, na cidade de Paris, França, evento promovido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Esclareceu que a participação neste fórum internacional é de suma importância para o Município de Uberaba, pois permitirá à Controladora-Geral o acesso a discussões de alto nível, troca de experiências com líderes globais e a atualização sobre as melhores práticas e tendências no combate à corrupção e promoção da integridade. Este intercâmbio de conhecimento fortalecerá a capacidade institucional da Controladoria-Geral e contribuirá para a implementação de políticas mais eficazes no âmbito municipal. Colocada em votação, foi aprovado por todos os membros presentes. Por fim, foi levada à votação da solicitação de autorização para utilizar recursos do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção para o custeio de despesas de transporte e diárias relativas a viagens institucionais de servidores da Controladoria-Geral do Município, a serem realizadas no exercício de 2026. Júnia destacou que a utilização de recursos do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção (FMPCC) para custear despesas de transporte e diárias em viagens institucionais da Controladoria-Geral do Município (CGM) em 2026 justifica-se plenamente por sua conformidade legal com a finalidade do Fundo, que é apoiar ações de controle e combate à corrupção. Além disso, esta medida garante a economia de recursos próprios do Tesouro Municipal, direcionando o financiamento dessas atividades essenciais para uma fonte específica e liberando o orçamento geral para outras prioridades. Por fim, a autorização anual promove a eficiência e desburocratização administrativa, permitindo que a CGM atue com a agilidade necessária, sem a morosidade de convocações repetidas do conselho para deliberação. Dada a palavra a Conselheira Samantha esse questionou se tais despesas seguem o decreto municipal e são apresentadas prestações de contas. Júnia esclareceu que sim, que as despesas seguem as normais municipais, inclusive, com a necessidade da devida prestação de contas. Colocada em votação, foi aprovado por todos os membros presentes. Dada a palavra aos demais membros, não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião e eu, Júnia Cecília Camargo de Oliveira, Controladora-Geral, lavrei a presente ata para que produza seus efeitos legais.

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Presidente

Marcelo Venturoso
Membro

Rarielle Willa Passos
Conselheira Titular

Andrezza Karla de Oliveira
Conselheira Titular

Samantha Pires de Oliveira
Conselheira Titular

Eliane Helena Pacheco Policarpo
Secretária Executiva